



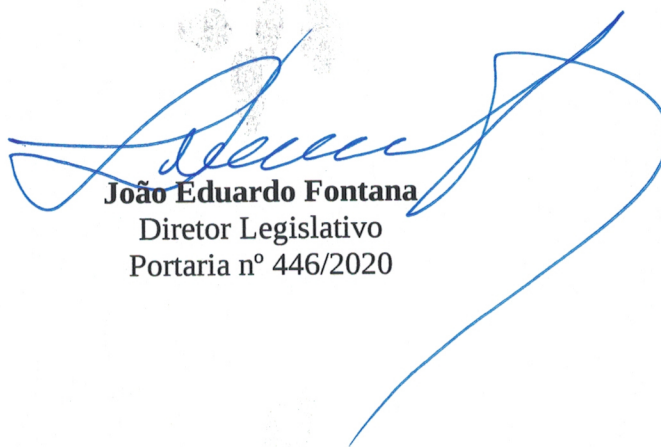
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 048/2020**, de autoria da Vereadora Francisca Ciza, que “Dispõe sobre a vedação do início de obras sem o término das fases administrativa ou judicial, do processo de desapropriação”, foi **aprovado** na Sessão Ordinária do dia 01/12/2020, por maioria simples de votos, sendo 11 (onze) votos favoráveis e 0 (zero) votos contrários, conforme extrato de votação em anexo.

Parauapebas/Pa, 01 de dezembro de 2020.



João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 446/2020